



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 047/2022

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sr. Pedro Paulo Correa"

O (A) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PEDRO PAULO CORREA, na qualidade viúvo (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por MARIA DAS DORES SABINO PEREIRA titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, portador da cédula de identidade nº. 7435851, e inscrito no CPF nº. 169.823.552-68, falecido em 22/12/2021 (aposentada), no valor de R\$-5.902,69 (Cinco mil, novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), equivalente à totalidade dos proventos percebidos pela aposentada, nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Agosto de 2022.

CRISTIANE
RODRIGUES DA SILVA
SILVA:6827727
0259

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 1040001
Data: 16/08/22 Hora: 18:08
Leusom
Funcionário

RECEBEMOS
EM 30 / 08 / 2022
Leticia Siqueira
SECRETÁRIO-CMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 09 de Agosto de 2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do Benefício
PENSÃO POR MORTE à Sr. Pedro Paulo
Correa”

O (A) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PEDRO PAULO CORREA, na qualidade viúvo (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por MARIA DAS DORES SABINO PEREIRA titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, portador da cédula de identidade nº. 7435851, e inscrito no CPF nº. 169.823.552-68, falecido em 22/12/2021 (aposentada), no valor de R\$-5.902,69 (Cinco mil, novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), equivalente à totalidade dos proventos percebidos pela aposentada, nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:93FD1D9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/08/2022. Edição 3055

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>